



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024-DI

Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00207

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.112.529/0001-46 e com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 1186, Ed. Catabas Center, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

Objeto: aquisição de assinatura da Biblioteca Digital Jusbrasil com acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado, o qual terá suas publicações lançadas e atualizadas, com acesso através do site: www.jusbrasil.com.br, disponível 24h por dia, 7 dias por semana, para 500 usuários simultâneos, conforme proposta apresentada.

Valor: R\$ 167.760,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência da Assinatura: 12 (doze) meses.

Base Legal: Art. 74, I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 04601/04101, Unidades Gestoras: 0008/0290, Atividade: 2000, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Subelemento: 39.02, Fontes: 113 / 120 / 313 / 320, conforme rubrica orçamentária à fls. 67/68, do Processo nº TJ-CON-2024/00207.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos vinculados à Secretaria Judiciária, assim como seus substitutos em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
CORREIOS – MALOTES E E-CARTAS PTE	9912329763	-	31/03/2025	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios incluindo malotes e utilização de e-digital e e-carta no sistema PTE.	Marcio de Queiroz Pereira Sousa (Cad. 903.390-4)	Luiz Anselmo de Souza Freitas (Cad. 301.899-4)

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 28 de maio de 2024

DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Declaração de Inexigibilidade de Licitação – Nº 22/2024-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a GHOSME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46. Objeto: Aquisição de assinatura da Biblioteca Jus-brasil com acesso ilimitado, simultâneo e permanente para 500 usuários, através do site www.jusbrasil.com.br, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Valor: R\$ 167.760,00. Vigência: 12 meses. A despesa será atendida no presente exercício, pela Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e 0290, Atividade 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Subelemento de Despesa: 39.02 e Fonte: 113/120/313/320. TJ-CON-2024/00207. Data: 28/05/2024.

*Replicação

TERMO DE CONTRATO – Nº 26/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a GHOSME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46. Objeto: Aquisição de assinatura da Biblioteca Jus-brasil com acesso ilimitado, simultâneo e permanente para 500 usuários, através do site www.jusbrasil.com.br, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Valor: R\$ 167.760,00. Vigência: 12 meses. A despesa será atendida no presente exercício, pela Unidades Orçamentárias 04.601 e 04.101, Unidades Gestoras 0008 e 0290, Atividade 2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Subelemento de Despesa: 39.02 e Fonte: 113/120/313/320. TJ-CON-2024/00207. Data: 28/05/2024.

PORTARIA Nº 10/2024 de 28 de maio de 2024

Designa servidoras como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal do contrato vinculado à Secretaria Judiciária, assim como sua substituta em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
GHOSME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA	26/2024	-	28/05/25	Aquisição de assinatura anual da Biblioteca Jusbrasil.	Neide Maria da Silva Carvalho (Cad. 903.736-0)	Celicleide Soares Sérgio dos Santos (Cad 968.361-3)